



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



## ATA CONTENDO A SÍNTESE DOS TRABALHOS DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA. #####

#####Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Bauru, sito à Praça D. Pedro II, nº 1-50, às dezenove horas e cinco minutos (19h05min), realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Alexssandro Bussola e secretariada pelos Vereadores Natalino Davi da Silva, 1º Secretário, e Roger Barude, 2º Secretário. Constatou-se haver “quorum” regimental com a presença de 16 vereadores: Alexssandro Bussola, Benedito Roberto Meira, Chiara Ranieri Bassetto, Francisco Carlos de Goes, José Roberto Martins Segalla, Luiz Carlos Bastazini, Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, Manoel Afonso Losila, Marcos Antonio de Souza, Milton César de Souza Sardin, Natalino Davi da Silva, Ricardo Pelissaro Loquete, Roger Barude, Sérgio Brum, Telma Gobbi e Yasmim Nascimento, ausente o Vereador Fábio Sartori Manfrinato. A seguir, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações, o pedido do Senhor 1º Secretário de dispensa da leitura da ata da sessão anterior, por falta de tempo hábil para elaborá-la. Em seguida, manifestou-se no rol de **Oradores Inscritos** os Vereadores Chiara Ranieri Bassetto e Marcos Antonio de Souza. Passou-se à Ordem do Dia. Em **Segunda Discussão**, foram apreciados os seguintes processos: **046/18** – Projeto de Lei nº 14/18, que estabelece normas para o uso e ocupação do solo na zona rural do Município de Bauru, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações; **078/18** – Projeto de Lei nº 34/18, que define o perímetro urbano do Município de Bauru, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Manoel Afonso Losila. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; **116/18** – Projeto de Lei nº 46/18, que estabelece o Programa Especial de aquisição de vagas para a Educação Infantil, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão às dezenove horas e vinte e dois minutos (19h22min) do dia dezoito de junho de dois mil e dezoito, ordenando fosse lavrada a presente ata que eu, 1º Secretário, subscrevo e assino.#####

  
NATALINO DAVI DA SILVA  
Primeiro Secretário

  
ALEXSSANDRO BUSSOLA  
Presidente